LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 717 ..... R$ 34.733,64

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 718.....R$ 12.000,00

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 719.....R$ 50.000,00

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 721.....R$ 14.000,00

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.2186 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 722.....R$ 5.702,20

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO
10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 635 ..... R$ 17.308,35

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO
10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 637..... R$ 40.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO
10.304.0039.2223 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – 639..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício anterior no valor de R$ 203.744,19.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza